



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2018 – São Paulo, quinta-feira, 28 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CJF3R Nº 258, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 1113, de 16 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Despacho nº 3829852 – DFORSP/SADM-SP, proferido pela Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no SEI nº 0037316-90.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Seção de Protocolo Integrado – SUPN, instalada nas dependências da OAB/SP, localizada na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2018, observará o disposto no Comunicado Geral RH 09/2018 – OAB/SP, que determina o horário de funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo nessas datas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 195, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução PRES nº 298/2012, que define os atos a serem publicados no Diário Oficial da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução PRES n.º 298, de 5 de julho de 2012, à legislação vigente e aos processos de trabalho do órgão;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0009413-15.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o § 2.º do art. 2.º da Resolução PRES n.º 298/2012.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2018, às 00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 4309, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0407.2018.01604,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001053-47.2002.403.6104 e 0004294-29.2002.403.6104, da 7ª Vara, a partir de 25/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4292, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 67-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 17/5/18, o item IV do Ato 4100/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002727-35.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4302, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 71/2018-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000945-36.2007.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 25/6/18, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4303, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 26/6/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4299, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 22 a 24/4/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4301, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 4238/18, para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração”, nos dias 3 e 4/7/18, na designação do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4294, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 19 e 20/6/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4293, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 05/2018-Gab.,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes (Operação Pomar); e Processos n.º 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-92.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes (Operação Paraíso Fiscal), da 2ª Vara, no período de 20/6 a 12/7/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA, designação para a Turma Recursal da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG e férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4290, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 19/6/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002057-57.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 19/6/18, em decorrência de suspensão da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4295, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 20/6/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002066-19.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 20/6/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4288, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000263-74.2018.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000263-74.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 18/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4300, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000221-25.2018.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000221-25.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 22/6/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4289, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001596-31.2017.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001596-31.2017.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 18/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4287, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 15/6/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0013667-22.2017.403.6181, da 9ª Vara, no período de 18/6 a 12/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, de licença-gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB e de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4286, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 15/6/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0012025-82.2015.403.6181, 0008142-93.2016.403.6181, 0008847-91.2016.403.6181, 0008964-82.2016.403.6181, 0009062-67.2016.403.6181, 0009404-78.2016.403.6181, 0009457-59.2016.403.6181, 0009797-03.2016.403.6181, 0012038-47.2016.403.6181 e 0008801-05.2016.403.6181, da 9ª Vara, no período de 18/6 a 12/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, de licença-gestante e férias da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB e de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4291, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 25 e 26/6/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4311, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 25/6/18,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003282-79.1994.403.6000 e 5004488-03.2018.403.6000, da 1ª Vara, no período de 25/6 a 17/7/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e de compensação autorizada pela Corregedoria Regional e licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5004488-03.2018.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 18/7/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº CONTRATO Nº 05.005.10.2018

Processo nº 0022248-64.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.005.10.2018, firmado em 26/06/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.986.607/0001-86); Objeto: aquisição de 134 (cento e trinta e quatro) exemplares de livros jurídicos, núcleo básico, cota principal (Lote 1); Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2018; Valor Total: R\$ 14.391,29; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Mauro Lopes Azevedo (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/06/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3845324/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022288-17.2016.4.03.8000

Documento nº 3845324

Conforme documento 3845314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE PORTO CHACON, no período de 25/06/2018 a 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3846930/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011825-50.2015.4.03.8000

Documento nº 3846930

Conforme documento 3846841, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES, no período de 27/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3846616/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027095-12.2018.4.03.8000

Documento nº 3846616

Conforme documento 3846602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR POLIMENO, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3846142/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3846142

Conforme documento 3846094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3846016/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3846016

Conforme documento 3846011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845275/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-44.2018.4.03.8000

Documento nº 3845275

Conforme documento 3845271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO IZO GUENTA, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844797/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 3844797

Conforme documento 3844779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no período de 25/06/2018 a 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845371/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3845371

Conforme documento 3845366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3843868/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 3843868

Conforme documento 3843862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, nos dias 26/06/2018 e 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845628/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000

Documento nº 3845628

Conforme documento 3845621, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no período de 25/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3843612/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3843612

Conforme documento 3843610, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, nos dias 26/06/2018 e 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844544/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009357-79.2016.4.03.8000

Documento nº 3844544

Conforme documento 3844540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, no período de 26/06/2018 a 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845857/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3845857

Conforme documentos 3844340 e 3845849, defiro à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, no período de 18/06/2018 a 22/06/2018, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3845517/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026911-56.2018.4.03.8000

Documento nº 3845517

Defiro o pedido de afastamento de Carlos Eduardo Ferreira de Almeida Junior, RF 1920, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

COMUNICADO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTOS

COMUNICADO Nº 05/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COMUNICA

a todos o **CANCELAMENTO** das Sessões Ordinárias de Julgamento da Segunda Turma desta E. Corte que estavam previstas para os dias 14 (eletrônica) e 28 de agosto de 2018 (presencial).

Comunica, ademais, a **DESIGNAÇÃO** de Sessão Extraordinária de Julgamento, a se realizar no dia 27 de setembro de 2018 (quinta-feira), com início às 14 horas, **na forma presencial**, na sala de sessões situada no 15º andar, quadrante 4, da Torre Sul, ed. Sede, para a apreciação de feitos adiados ou retirados de pauta de sessões anteriores em virtude de objeção das partes ao julgamento em ambiente exclusivamente eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 26/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a designação de Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de outubro de 2018 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas, na sala de sessões situada no 15º andar – Quadrante 04, Torre Sul, Ed. Sede, na forma presencial, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil; ficando convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da egrégia Primeira Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, a fim de que se façam presentes à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

COTRIM GUIMARÃES
Desembargador Federal Presidente da Segunda Turma

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3845317/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000750-08.2018.4.03.6901	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	J REMINAS MINERACAO LTDA E OUTRO S	TULIO ROMANOS SANTOS-RJ086995	LUCIANA CUPINI-SP215682	29/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00232725620084036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário**, em 26/06/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102, de 25 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, alterada pela Resolução Pres. nº 158, de 29 de novembro de 2017, bem assim, a manifestação NUCT (**3843040**), diante do que restou deferido pela Diretora Administrativa da Justiça Federal, nos termos do despacho doc. (**3834416**), uma vez que as cláusulas de penalidades dos contratos de aquisição e prestação de serviço foram definidas no Processo nº. [0015254-17.2018.403.8001](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria nº. 31, de 04 de abril de 2018, para excluir o seguinte membro anteriormente indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme solicitado na Manifestação NUCT (**3843040**):

Luiz Reinaldo Separovic - RF: 7008;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/06/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3834275/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065180-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3834275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825792, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAYRA TADAIESKI MESSER - RF 6117, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834287/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3834287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827987, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 18/06/2018 a 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834296/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3834296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827980, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 18/06/2018 a 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834309/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3834309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827969, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3845971/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerada a aposentadoria da servidora a partir do dia 19/06/2018 (conforme os documentos SEI de números 3845869 e 3845894), retifico o despacho 3786457, disponibilizado no Diário Eletrônico de 11/06/2018, nos seguintes termos:

Onde se lia

"Conforme documento SEI nº 3780657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA VICENTE DA MOTA - RF 560, para o período de 04/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90."

leia-se

"Conforme os documentos SEI de números 3780657, 3845869 e 3845894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA VICENTE DA MOTA - RF 560, para o período de 04/06/2018 a 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90."

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3846942/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3846942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3712096, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480, para o período de 09/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834345/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3834345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3829277, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 12/06/2018 a 16/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3834387/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3834387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827949, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835482/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3835482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825564, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835493/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008336-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3835493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825718, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO - RF 3474, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835505/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3835505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832166, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3835513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832416, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 19/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835521/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071909-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3835521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3831775, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3833757/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3833757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3781339, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3833761/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3833761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3781398, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3837433/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062921-67.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834372, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - RF 5634, para o período de 20/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840104/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3840104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835540, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 03/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 600, DE 26 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes para a 22ª Vara Federal Cível, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 25/06/2018, tendo estado à disposição da Diretoria do Foro no período de 12/06/2018 à 24/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840111/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3840111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835688, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3840113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3835546, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840151/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3840151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834136, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 20/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3840169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3837109, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840178/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011712-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3840178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3838141, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI - RF 5971**, para o período de 20/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/06/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7982	JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES	A3	A4	24.05.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848727/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0002679-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3848727

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5676, (Informação)

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/06/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3848676, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado na Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e mantenho os demais períodos da forma como se encontram

, que expressamente declara o regime jurídico da empresa, qual seja, sociedade de economia mista.3848673), no que tange ao período laborado na Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, para alterar a fundamentação legal nos termos da nova certidão enviada conforme doc. nº 2625870 e Despacho SUTM 2491321

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5221 esteve afastada por Licença Saúde, no período de 03.05.2018 a 09.05.2018 e de 12.06.2018 a 21.06.2018. **CONSIDERANDO**, ainda, que a mencionada servidora foi designada para substituir **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete.

RETIFICAR n. **PORTARIA N. 10/2018 (3680923)**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(...) no período de: 06/04/2018 a 04/07/2018”.

Leia-se:

“(...) nos períodos de 06/04/2018 a 02/05/2018 e de 10/05/2018 a 11/06/2018 e de 22/06/2018 a 06/07/2018”.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 25/06/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531**, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, encontra-se em gozo de férias no período de 21.06 a 05.07.2018, bem como que compensará horas trabalhadas a título de serviços eleitorais nos dias 06 e 10.07.2018,

E que o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 02 a 21.07.2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947**, para substituir a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, e a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, para substituir **LUCIANO RODRIGUES**, nas datas acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 25/06/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 6/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME E OUTROS, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0015276-60.2015.403.6100 0**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇAVLES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0015276-60.2015.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 3º andar, Cerqueira César/SP, QUE PRIVILEGIO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 66.020.702/0001-45, MARCIA MARIA LOPES RIBEIRO, inscrita no CPF n.º 261.816.138-62 e VANDERLUCIO PORTO RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 090.441.938-05, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos das várias certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 1.036.832,79 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), calculado em 23 de junho de 2015, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no Contrato de Abertura de Limite e Crédito para operar na modalidade de desconto de cheque pré-data, cheque eletrônico pré-datado garantido e duplicata. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria em exercício, conferei e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 26/06/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores, a ausência dos servidores abaixo mencionada nas data indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas;

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (**FC-5**), na data de **04 de junho de 2018** (em razão de compensação de plantão), o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, Analista Judiciário, RF 7838.

2 - INDICAR, para substituir a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELEZ, RF 1168, Analista Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, (**FC-5**), na data de **11 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018** (em razão de férias), o servidor JOSÉ SILVA PESSOA, Analista Judiciário, RF 1017.

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias dos servidores, conforme segue:

a) Marcelo Sertório Garcia, Técnico Judiciário, RF nº 8084, no período anteriormente marcado para os períodos compreendidos entre os dias **05/11/2018 à 14/11/2018, 06/02/2019 à 15/02/2019 e 10/06/2019 à 19/06/2019**, para que seja usufruído no período compreendido entre **24 de setembro de 2018 à 11 de outubro de 2018 (18 dias) e 7 de janeiro de 2019 à 18 de janeiro de 2019 (12 dias)**;

b) Robson Santos Silva, Analista Judiciário, RF Nº. 6897, no período anteriormente marcado para os períodos compreendidos entre os dias **23/07/2018 à 10/08/2018 (19 dias) e 27/08/2018 a 06/09/2018 (11 dias)**, para que seja usufruído no período compreendido entre **24 de setembro de 2018 à 11 de outubro de 2018 (18 dias) e 11 de março de 2019 a 22 de março de 2019 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 26/06/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 02/07 a 09/07/2018	JEF	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º **COMUNICAR** o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/06/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Indica servidores para exercer cargo em comissão e função comissionada, em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em férias no período compreendido entre **04 e 25 de julho de 2018**, assim como estará afastado de suas atividades nos dias **26 e 27 de julho de 2018** em decorrência de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15, da Lei n.º 8.868/94 e do artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;

CONSIDERANDO AINDA QUE o servidor **EDSON DE PAULA JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 4951, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em férias no período compreendido entre **16 e 30 de julho de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, **em substituição**, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, no período compreendido entre **04 a 27 de julho de 2018**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 2350, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará em férias no período de **16 a 30 de julho de 2018**.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica, as férias do servidor **ALEXANDRE SILVA SANTOS**, RF 7061, anteriormente marcadas de 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias) para 18/07/2018 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO os termos das Portarias 6/2018, de 26/02/2018 e 13/2018, de 11/04/2018, desta Diretoria da 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e Resolução nº 05/2008 - CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo, conforme Portaria 21/2018 de 22/06/2018;

Ademir Donizete da Silva:

Exercício: 2017/2018

26/06/2018 a 05/07/2018 - 3ª parcela

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir o referido supervisor no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 26/06/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/07 às 09h de 06/07/2018	2ª JEF	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/07 às 09h de 10/07/2018	2ª JEF	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 3º ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JULHO/2018	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 48, de 11 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 4º da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre o prazo para alteração da segunda e terceira parcelas de férias, devendo ser de dois dias úteis, em se tratando de antecipação, da nova data de início;

RESOLVE:

1) ALTERAR (ANTECIPAR), por interesse da servidora, o 2º período de férias da servidora ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), exercício 2017/2018, conforme segue:

DE:

- 2a.Parcela: 17/07/2018 a 03/08/2018 (= 18 dias)

PARA:

- 1a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018 (= 18 dias)

2) **ALTERAR, por interesse do servidor**, o 3º período de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4), exercício **2016/2017**, conforme segue:

DE:

- 3a.Parcela: 04/07/2018 a 13/07/2018 (= 10 dias)

PARA:

- 3a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018 (= 10 dias)

3) **DESIGNAR** para substituir a servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário**, na sua função de **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, no referido período de 02/07/2018 a 19/07/2018 (= 18 dias) o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário – RF 3481, designado para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Franca/SP (FC-05) até a efetiva publicação da sua designação para a referida função, estará em férias no período de 25/06/2018 a 06/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TÓTOLI, Técnico Judiciário - RF 3800, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP, para exercer as atribuições da mencionada função comissionada no dia 25/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 26/06/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Portaria nº 575, de 20 de junho de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que alterou a lotação do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário – RF 3481, da 2ª Vara Federal para a Central de Mandados de Franca/SP e o designou para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a mencionada Portaria foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 25/06/2018, com publicação no dia 26/06/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Alexandre da Silva – RF 3481 estará em férias no período de 25/06/2018 a 06/07/2018;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário - RF 3481, no dia 26/06/2018, ficando a fruição de 01 (um) dia remanescente para o dia 07/12/2018;

II - DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TÓTOLI, Técnico Judiciário - RF 3800, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP, para substituir o servidor Ricardo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário – RF 3481, Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Franca/SP (FC-5), no período de 27/06/2018 a 06/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 26/06/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

INCLUIR o 3º período de férias do servidor Antônio Henrique Sanchez, RF 3732, técnico judiciário, exercício de 2018, conforme segue:

3a.Parcela: 29/11/2018 a 08/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 27.06.2018 a 06.07.2018,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, Técnico Judiciário, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 25.06.2018 a 14.07.2018,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, Analista Judiciário, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará de férias no período de 02.07.2018 a 13.07.2018,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 16.07.2018 a 25.07.2018,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 23.07.2018 a 01.08.2018,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 27.06.2018 a 06.07.2018.

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, RF 7725, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período 25.06.2018 a 14.07.2018.

III - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-5), no período de 02.07.2018 a 09.07.2018.

IV - DESIGNAR a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 2534, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-5), no período de 10.07.2018 a 11.07.2018.

V - DESIGNAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, Analista Judiciário, RF 3028, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-5), no período de 12.07.2018 a 13.07.2018.

VI - INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir do dia 23.07.2018, a segunda parcela de férias referente ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para o período de 04.09.2018 a 06.09.2018,

VII - DESIGNAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, Analista Judiciário, RF 3028, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, (FC-5), no período de 16.07.2018 a 22.07.2018.

VIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara no período de 23.07.2018 a 01.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente em virtude de férias no período de 10 a 27/07/2018, bem como no dia 06/07/2018 estará compensando dia trabalhado (23/06/2018) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE**:

a) DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no dia 06/07/2018 e no período de 10 a 15/07/2018;

b) DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no período de 16 a 27/07/2017.

II) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 27/06 a 06/07/2018, bem como nos dias 25 e 26/06/2018 estará compensando serviços eleitorais prestados, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no período de 25/06 a 06/07/2018.

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 27/06 a 06/07/2018, bem como nos dias 25 e 26/06/2018 estará compensando dias trabalhados (31/05 e 1º/06/2018) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE:**

a) DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, RF 3769, para substituí-la no período de 25 a 27/06/2018;

b) DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no período de 28/06 a 06/07/2018.

IV) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará de férias no período de 10 a 19/07/2018, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-lo no referido período.

V) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 16 a 25/07/2018, bem como nos dias 26 e 27/07/2018 estará compensando dias trabalhados (02 e 03/06/2018) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no período de 16 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, MMª. Juíza** Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n. 0021303-74.2018.4.03.8001, que trata da nomeação da servidora **LIDIANI CRISTINA BARBOSA**, RF 3552, técnica judiciária, bacharel em direito, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA**, RF 6637, técnica judiciária, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP, a partir de 25/06/2018.

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora **LIDIANI CRISTINA BARBOSA**, RF 3552, técnica judiciária, bacharel em direito, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP, a partir de **25/06/2018**, até a efetiva publicação de sua nomeação nos autos do Processo SEI acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação do dia 20/07/2018 referente a horas trabalhadas no plantão de 20/05/2018 acrescidas de horas extraordinárias, pelo servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), bem como, o período de férias do servidor, de 10/07/2018 a 19/07/2018.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 27/06/2018 a 06/07/2018.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF nº 8408, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 27/06/2018 a 06/07/2018.

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TURÍBIO, Técnico Judiciário, RF nº 8008, para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5) no período de férias de 10/07/2018 a 19/07/2018 e no dia compensado, 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 27/06/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE :

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor José Caetano Letieri Neto, Técnico Judiciário, RF nº 3887, conforme segue:

Exercício 2018

Onde se lê:

3ª Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

Leia-se:

3ª Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 26/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 30/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº **00095229520064036119** que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **ANNE MIREYA MURGA GARATE**, peruana, solteira, filha de Enrique Murga Cueva e Justina Garate Arias, nascida em 27/04/1980, natural de Lima/Peru, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 30/06/2008. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, **INTIMA-A** acerca da sentença condenatória proferida em 14/10/2013, cujo tópico final é o seguinte: "Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado na quadra da denúncia e **CONDENO A RÉ ANNE MIREYA MURGA GARATE**, nacionalidade peruana, filha de Enrique Murga Cueva e Justina Garate Arias, nascida em 27/04/1980, em Lima, Peru, a cumprir a pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e a pagar a pena pecuniária de 11 (onze) dias-multa, correspondendo o valor de cada dia-multa a 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, em face da conduta tipificada no artigo 304 c.c 297 do Código Penal, em continuidade delitiva. Tendo em vista as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, fixo como regime inicial, para cumprimento da pena, o aberto, nos termos do inciso III do referido dispositivo e do artigo 33, 2º, alínea "c", do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos previstos no artigo 44, incisos I, II, III, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade da ré por uma pena restritiva de direitos e multa, consoante o disposto no 2º, segunda parte, do dispositivo legal referido. Fixo a prestação pecuniária (art. 45, 1º, CP), em favor da União, no importe de 02 (dois) salários mínimos, e multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando o valor que a ré pagou pela compra do passaporte falsificado (fl. 04). As penas restritivas de direito deverão ser cumpridas após o trânsito em julgado da sentença. Nos termos do artigo 387, parágrafo único, do Código de Processo Penal, com redação conferida pela Lei nº 11.719/2008, saliento que estão ausentes os requisitos para o decreto de prisão preventiva da ré. Isento a ré do pagamento das custas em face da sua hipossuficiência econômico-financeira, tendo sido, inclusive, defendida por Defensor Público da União (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96). Após o trânsito em julgado, determino o registro do nome da ré no rol dos culpados. A Secretaria deverá oficiar aos Departamentos competentes no que toca à averbação de movimento estatístico e antecedentes criminais. Publique-se, registre-se, cumpra-se e intimem-se." E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 19 de junho de 2018. Eu (____), Antonio João Palhano de Oliveira, Analista Judiciário, RF 8039, digitei. E eu (____), Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conféri.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Palhano de Oliveira, Analista Judiciário**, em 19/06/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 21/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 22/06/2018, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018) deste Juizado, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ELISÂNGELA KELIN DA SILVA** técnica judiciária, RF 3907, de 10/07/2018 a 19/07/2018 para 01/08/2018 a 10/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **18/07/2018 a 27/07/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaeldo Sobral, RF 2488.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 3846400;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a Portaria de Substituição nº 24/18 (3845402).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias, anteriormente marcado para 10/12/2018/2018 a 20/12/2018 da servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, Analista Judiciário, RF 4536, para o período de 01/10/2018 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 02/07/2018 a 11/07/2018, 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019 da servidora MARIANA GRILLO VETTOTTI LIBERATO, Técnico Judiciário, RF 4883 para os períodos respectivos de 15/10/2018 a 24/10/2018, 18/02/2019 a 27/02/2019 e 22/04/2019 a 01/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 25/06/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ART. 1º - Considerando o período de férias da servidora **SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, SUPERVISORA DA CONTADORIA (FC-5), no período de **09.07.2018 a 27.07.2018**, **DESIGNAR** a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, para substituí-la no período **09.07 a 16.07.2018**, e a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, para substituí-la no período **17.07 a 27.07.2018**.

ART. 2º - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a **data de início** das férias de **HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG**, RF 7025, ASSISTENTE I (FC-4) DO SETOR DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, marcadas de 02.07.2018 a 20.07.2018 para o período de 04.07.2018 a 20.07.2018, ficando a fruição de 02 (dois) dias remanescentes para 05.09.2018 a 06.09.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 26/06/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO**, RF nº **4305**, técnico(a) judiciário(a), ocupante da função comissionada de Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **4 a 13/06/2018 (10 dias)** e estará de férias no período compreendido entre **16 a 25/07/2018 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, RF **6368**, técnico(a) judiciário(a), para substituir, **ANELISIE VANESSA PREZOTO**, RF nº **4305** no(s) período(s) de **4 a 13/06/2018 (10 dias)** e **16 a 25/07/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal, em 26/06/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a), **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO** analista(a) judiciário (a), ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento Diversos (FC-05) da referida Vara, está em gozo de férias no período de **27/06 a 06/07/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

- DESIGNAR o(a)(s) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730** técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231** no período de **27/06 a 06/07/2018 (10 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 29/06 às 09h de 06/07/2018	3ª	Leonardo José Correa Guarda

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
JULHO/2018	Leonardo José Correa Guarda

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os *e-mails* institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 27/06/2018, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 a compensar o dia 29/06/2018, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JULHO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Alberto Asche Gomes
03	Adriana Almeida Bacaro
04	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
05	André Luis Simoa
06	Wagner Donadio de Jesus
10	Douglas Guilherme Campanharo
11	Eliézer Silva
12	Mariane de Oliveira Souza
13	Carlos Alberto Maia do Nascimento
16	Elvis Moisés Salgasso
17	Alberto Asche Gomes
18	Adriana Almeida Bacaro
19	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
20	André Luis Simoa
23	Wagner Donadio de Jesus
24	Cibele Peduto Pecoraro

25	Douglas Guilherme Campanharo
26	Eliézer Silva
27	Mariane de Oliveira Souza
30	Carlos Alberto Maia do Nascimento
31	Elvis Moisés Salgasso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de junho de 2018.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.07.18	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
02.07.18	CARLOS RENATO OHI
	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
03.07.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
04.07.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
05.07.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
06.07.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
07.07.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
08.07.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
09.07.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
10.07.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

11.07.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
12.07.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
13.07.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
14.07.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
15.07.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
16.07.18	LUIZ MEIRELLES
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
17.07.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO

	RITA DE BORJA FERREIRA
18.07.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
19.07.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
20.07.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
21.07.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	Tânia Regina Simão Moura
22.07.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	Tânia Regina Simão Moura
23.07.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

24.07.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
25.07.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
26.07.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
27.07.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
28.07.18	Tânia Regina Simão Moura
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
29.07.18	Tânia Regina Simão Moura
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
30.07.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

	ADRIANO ROSSI ABRANTES
31.07.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 26/06/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), anteriormente marcadas de 23.08.2018 a 06.09.2018 para o período de **03.07.2018 a 17.07.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/06/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA (RF 5864), anteriormente marcadas de 25.06.2018 a 06.07.2018 para o período de **10.07.2018 a 21.07.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR** – Técnica Judiciário – RF 7196 - Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), anteriormente designados para 25/06/2018 a 24/07/2018 (30 dias), **para gozo no período de 02/10/2018 a 31/10/2018 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/06/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 24/2018 - SBCP-02V

A DRA. ANA CLÁUDIA MANIKOWSKI ANNES, MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0001280-21.2013.403.6114 , Valor Originário : R\$ 16.821.620,85, MEDIDA CAUTELAR FISCAL, distribuído em 29/05/2013, protocolado em 25/02/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0001-68, Endereço: REDENCAO,310 ,JARDIM DO MAR ,SBCAMPO-SP , 9725680 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0034-26, Endereço: AV QUEIROZ DOS SANTOS 1350 CASA BRANCA ,SANTO ANDRE-SP , 09015311 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0028-88, Endereço: ESTRADA DP ALVARENGA 2008 ,PEDREIRA,SAO PAULO-SP, 04467000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0032-64,Endereço: AV LINS DE VASCONCELOS 2397 ,JD DA GLORIA ,SAO PAULO-SP ,04112010 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0029-69, Endereço: AV. NOSSA SENHORA DAS MERCES 1176 ,V DAS MERCES ,SAO PAULO-SP , 04165011 - TOWERPART LTDA, CGC 03.786.351/0005-91, Endereço: R SAO MANOEL 35 CENTRO,DIADEMA-SP, 09910630 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0008-34, Endereço: ARMANDO BACK 26 ,DEMARCHI ,SBCAMPO-SP , 09811410 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0040-74, Endereço: R DA MOOC 2884 ,MOOCA,SAO PAULO-SP , 03165000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0010-59,Endereço: R JOAQUIM NABUCO 89 CENTRO ,SBCAMPO-SP , 09720370 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0041-55, Endereço: AV IPANEMA 842 ,V ANGELICA ,SOROCABA-SP , 18070671 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0042-36, Endereço: AV HOLLINGSWORTH 45 ,EDEN ,SOROCABA-SP, 18103000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0006-72, Endereço: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA 1812/1854 ,V SANTA RITA ,DIADEMA-SP, 09950030 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0033-45, Endereço: AV PEREIRA BARRETO 2170 CENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09190210 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0045-89, Endereço: R MAJOR REBELLO 562 CENTRO ,IGUAPE-SP , 11920000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0004-00, Endereço: AV DR JOSE HERMINIO DE MORAES 1051 ,V BOM JESUS ,ITAPEVA-SP , 18400510 -TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0044-06, Endereço: AV MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA 23 ,JD DA GLORIA ,LIMEIRA-SP, 13487230 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0017-25, Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 16054 ,V BAENEARIA ,PRAIA GRANDE-SP , 11709000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0018-06, Endereço: AV CAICARA 1743 ,ASTURIAS ,GUARUJA-SP ,11420440 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0026-16, Endereço: AV ATALIBA LEONEL 1453 ,V GUILHERME ,SAO PAULO-SP , 02033010 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0035-07, Endereço: RODOVIA PADRE MANOEL DA NOBREGA S/N ,SUARAO ,ITANHAEM-SP, 11740000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0027-05, Endereço: R SERRA DE BRAGANCA 437 ,TATUAPE ,SÃO PAULO-SP, 03318000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0021-01, Endereço: R CONDE VICENTE DE AZEVEDO 43 ,PIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04282000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0031-83, Endereço: R IBITIRAMA 1359,V PRUDENTE ,SAO PAULO-SP , 03133200 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0025-35, Endereço: R COSTA BARROS 1661 ,V ALPINA ,SÃO PAULO-SP, 03210001 - TOWER PART LTDA., CGC 03.786.351/0030-00, Endereço: R MARECHAL TITO 251 ,SAO MIGUEL PAULIST ,SAO PAULO-SP , 08010090 -TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0043-17, Endereço: AV DOS AUTONOMISTAS 261 ,V IARA ,OSASCO-SP , 06020000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0037-79, Endereço: R JOAO TEODORO 565 ,LUZ,SAO PAULO-SP , 01105000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0024-54, Endereço: AV SANTO AMARO 3521 ,SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP, 04555002 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0023-73, Endereço: AV SALIM FARA MALUF 1900 ,TATUAPE ,SAO PAULO-SP , 03076000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0039-30, Endereço: AV ARICANDUVA 9128 ,ARICANDUVA ,SAO PAULO-SP , 03490000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0011-30, Endereço: AV AFONSINA 22 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09633000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0020-20, Endereço: AV SANTO AMARO 2093 ,V OLIMPIA ,SÃO PAULO-SP, 04505000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0038-50, Endereço: AV MARECHAL TITO 7031/7059 ,ITAIM PAULISTA ,SAO PAULO-SP , 08115000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0015-63, Endereço: AV.JERONIMO DE CARVALHO 4737 ,RESSACA ,ATIBAIA-SP , 12944000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0014-82, Endereço: AV BRASILIA 550 ,SANTA CECILIA ,PAULINIA-SP , 13140000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0019-97, Endereço: R MARIA JOVITA DA CONCEICAO 96 ,JD MATARAZZO ,SAO PAULO-SP , 03809150 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0007-53, Endereço: R CASTRO ALVES 220 ,V ZELIA ,LORENA-SP , 12606560 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0036-98, Endereço: AV ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 1771 ,V FIGUEIRA ,SUZANO-SP , 08676000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0009-15, Endereço: ESTRADA DO MONTANHAO 02 ,MONTANHAO ,SBCAMPO-SP, 09791250 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0016-44, Endereço: AV DOM PEDRO I 2825 CENTRO ,GUARUJA-SP , 11440002 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0022-92, Endereço: AV GENERAL ATALIBA LEONEL 2493 ,V ISOLINA ,SAO PAULO-SP , 02320010 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0013-00, Endereço: AV BENEDITO STORANI

444 ÇENTO ,VINHEDO-SP , 13280000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0012-10, Endereço: AV INDUSTRIAL 774 ,DISTRITO INDUSTRIA ,BARRA BONITA-SP , 17340000 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0003-20, Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 266 ,JD CRUZEIRO ,LENCOIS PAULISTA-SP , 18680630 - TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0002-49, Endereço: AV PAPA JOAO PAULO II 990 ,PQ RESIDENCIAL ,LENCOIS PAULISTA-SP , 18681111 - COM/ E LUBRIFICANTES CASA BRANCA LTDA, CGC 48.862.783/0001-49, Endereço: AV QUEIROZ DOS SANTOS 1350 ÇASA BRANCA ,SANTO ANDRE-SP , 09015311 - AUTO POSTO ALVARENGA LTDA, CGC 43.077.502/0001-23, Endereço: ESTRADA DO ALVARENGA 2008 ,PEDREIRA ,SAO PAULO-SP , 04467000 - DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA, CGC 69.285.088/0001-31, Endereço: AV LINS DE VASCONCELOS 2397 ÇAMBUCI ,SAO PAULO-SP , 04112010 - CENTRO AUTOMOTIVO LINS LTDA, CGC 46.445.961/0001-00, Endereço: AV LINS DE VASCONCELOS 2397 ,V MARIANA ,SAO PAULO-SP , 04112010 - POSTO DE SERVICO KENEDY LTDA, CGC 45.656.980/0001-13, Endereço: R SAO MANOEL 35 ÇENTRO ,DIADEMA[SP-SP , 09910630 - CENTRO AUTOMOTIVO BRUNINHO LTDA, CGC 68.449.925/0001-58, Endereço: RUA ARMANDO BACK,26 ,DEMARCHI ,SBCAMPO-SP , 9811410 - AUTO POSTO MOMBASSA LTDA, CGC 43.329.770/0001-95, Endereço: R DA MOOCA 2884 ,MOOCA ,SAO PAULO-SP , 03165000 - CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, CGC 73.182.297/0001-27, Endereço: R JOAQUIM NABUCO 89 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09720000 - AUTO POSTO APARECIDA SOROCABA LTDA, CGC 71.849.251/0001-93, Endereço: AV IPANEMA 842 ,V ANGELICA ,SOROCABA-SP , 18070671 - AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CGC 61.261.251/0001-14, Endereço: AV HOLLINGSWORTH S/N ÇENTRO ,SOROCABA-SP , 18100000 - CENTRO DISTRIBUÍDOR LEXUS LTDA, CGC 01.592.838/0001-84, Endereço: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA 1812 ,SANTA RITA ,DIADEMA-SP , 09950030 - COML/ MERCURY LTDA, CGC 04.204.480/0001-63, Endereço: AV PEREIRA BARRETO 2170 ÇENTRO ,SANTO ANDRE-SP , 09190210 - CENTRO AUTOMOTIVO DE IGUAPE LTDA, CGC 02.476.692/0001-74, Endereço: R MAJOR REBELLO 562 ÇENTRO ,IGUAPE-SP , 11920000 - PINHEIRINHO DE REGISTRO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CGC 02.148.313/0001-17, Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 144 ÇENTRO ,REGISTRO-SP , 11900000 - CENTRO AUTOMOTIVO PRO LIMEIRA LTDA, CGC 03.646.136/0001-61, Endereço: AV MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA 230 ,JD DA GLORIA ,LIMEIRA-SP , 13487230 - AUTO POSTO COLONIA DO GUARUJA LTDA, CGC 01.196.163/0001-54, Endereço: AV CAICARA 1743 ,ASTURIAS ,GUARUJA-SP , 11420440 - AUTO POSTO BE HAPPY LTDA, CGC 01.158.358/0001-00, Endereço: AV ATALIBA LEONEL 1753 ,V GUEILHERME ,SAO PAULO-SP 02033010 - CENTRO AUTOMOTIVOSUARAO LTDA, CGC 01.592.837/0001-30, Endereço: RODOVIA PADRE MANOEL DA NOBREGA ,SUARAO ,ITANHAEM-SP , 11740000 - CENTRO DE SERVICOS PETROLESTE LTDA, CGC 61.304.556/0001-66, Endereço: R SERRA DE BRAGANCA 437 ,TATUAPE ,SAO PAULO-SP , 03318000 - CENTRO AUTOMOTIVO JET GAS LTDA, CGC 01.692.471/0001-70, Endereço: R CONDE VICENTE DE AZEVEDO 34 ,PIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04640000 - POSTO PRUDENTE CAR LTDA, CGC 62.591.987/0001-13, Endereço: R IBITIRAMA 1359 ,V PRUDENTE ,SÃO PAULO-SP , 03133200 - CENTRO AUTOMOTIVO COSTA BARROS LTDA, CGC 02.329.264/0001-19, Endereço: R COSTA BARROS 1661 ,V ALPINA 03210001 ,SAO PAULO-SP , 03210001 - AUTO POSTO CENTAURO LTDA, CGC 60.897.394/0001-54, Endereço: AV DOS AUTONOMISTAS 261 ,V IARA ,OSASCO-SP , 06020000 - AUTO POSTO GASOCENTER LTDA, CGC 00.170.259/0001-80, Endereço: R JOAO TEODORO 565 ,LUZ ,SAO PAULO-SP , 01105000 - CENTRO AUTOMOTIVO BROOKLIN LTDA, CGC 02.345.937/0001-24, Endereço: AV SANTO AMARO 3521 ,SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP , 04556300 - COML/ TATUAPE 1900 LTDA, CGC 04.938.741/0001-79, Endereço: AV SALIM FARAH MALUF 1900 ,TATUAPE ,SAO PUALO-SP , 03304090 - CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA, CGC 02.339.987/0001-07, Endereço: RUA AFONSINA,22 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 9633000 - CENTRO AUTOMOTIVO RESSACA DE ATIBAIA LTDA, CGC 03.782.032/0001-84, Endereço: AV JERONIMO DE CARVALHO 4737 ,RESSACA ,ATIBAIA-SP , 12940000 - CENTRO AUTOMOTIVO PROLINIA LTDA, CGC 04.090.011/0001-60, Endereço: AV BRASILIA 550 ,SANTA CECILIA ,PAULINIA -SP , 13140000 - CENTRO AUTOMOTIVO MATARAZZO LTDA, CGC 74.544.305/0001-09, Endereço: R MARIA JOVITA DA CONCEICAO 96 ,JD MATARAZZO ,SAO PAULO-SP , 03809150 - AUTO POSTO LORENCAR LTDA, CGC 59.374.942/0001-82, Endereço: R CASTRO ALVES 220 ,V ZELIA 12606560 ,LORENA-SP , 12606560 - IPE AUTO POSTO DE PECAS LTDA, CGC 50.692.656/0001-90, Endereço: R ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 1771 ,V FIGUEIRA ,SUZANO-SP , 08976000 - CENTRO AUTOMOTIVO DO MONTANHAO LTDA, CGC 03.057.752/0001-87, Endereço: ESTRADA DO MONTANHAO 02 ,MONTANHAO ,SBCAMPO-SP , 09791250 - CENTRO AUTOMOTIVO GUARU LTDA, CGC 03.024.837/0001-69, Endereço: AV DOM PEDRO I 2825 ÇENTRO ,GUARUJA-SP , 11440002 - AUTO POSTO VINHEDO LTDA, CGC 72.908.536/0001-10, Endereço: AV BEBEDITO STORANI 444 ÇENTRO ,VINHADO-SP , 13280000 - AMILI AUTO POSTO LTDA, CGC 00.980.487/0001-16, Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 266 ,JD CRUZEIRO ,LENCOIS PAULISTA-SP , 18680230 - AUTO POSTO OUROGAS LTDA, CGC 68.910.694/0001-38, Endereço: AV PAPA JOAO PAULO II 990 ,PQ RESIDENCIAL ,LENCOIS PAULISTA-SP , 18681000 - POSTO PINHEIRINHO DE ITAPETININGA LTDA, CGC 00.529.306/0001-30, Endereço: R VENCESLAU J DE OLIVEIRA 2 ÇHAPADA GRANDE ,IPAPETININGA-SP , 18206420 - CENTRO AUTOMOTIVO KING GAS LTDA, CGC 01.261.264/0001-61, Endereço: AV ITABERABA 1339 ,FREGUESIA DO O ,SAO PAULO-SP , 02734000 - LEO 760 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CGC 01.883.195/0001-28, Endereço: R JOAQUIM MARRA 760 ,V MATILDE ,SAO PAULO-SP , 03514000 - LEO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CGC 02.142.921/0001-14, Endereço: R AMADIS 750 ,V CARIOCA ,SAO PAULO-SP , 04221000 - CENTRO AUTOMOTIVO CUBATAO LTDA, CGC

02.350.402/0001-41, Endereço: AV 9 DE ABRIL 3960 ,V NOVA ÇUBATAO-SP , 11520000 - CENTRO AUTOMOTIVO ILHA COMPRIDA LTDA, CGC 02.440.351/0001-49, Endereço: AV COPACABANA 2040 ÇENTRO ,ILHA COMPRIDA-SP , 11925000 - CENTRO AUTOMOTIVO QUENIA LTDA, CGC 02.607.532/0001-17, Endereço: R AMARO GODINHO 660 ÇANGUERA ,SÃO ROQUE-SP , 18130375 - AUTO POSTO LORENA MOTA LTDA, CGC 02.914.795/0001-79, Endereço: R ANTONIO HADDAD 1000 ,ATERRADO,LORENA-SP , 12608675 - CENTRO AUTOMOTIVO SAPPEMBA LTDA, CGC 03.197.523/0001-68, Endereço: R NOVA BRASILIA 1009 ,SAPOEMBA ,SÃO PAULO-SP , 03924040 - CENTRO AUTOMOTIVO ARAJAU LTDA, CGC 03.551.755/0001-72, Endereço: ROD COMENDADOR JOAO DE BARROS S/N ,DA ESTIVA ,BOA ESPERANCA DO S-SP , 14930000 - CENTRO AUTOMOTIVO PRO LORENA LTDA, CGC 03.651.827/0001-53, Endereço: AV THOMAZ ALVES FIGUEIREDO 994 ÇIDADE INDUSTRIAL ,LORENA-SP , 12600350 - CENTRO AUTOMOTIVO GAS POINT LTDA, CGC 03.653.484/0001-66, Endereço: R ELEONORA CINTRA 240 ,ANALIA FRNACI ,SAO PAULO-SP , 03337000 - CENTRO AUTOMOTIVO MURALHA LTDA, CGC 03.704.474/0001-02, Endereço: R AMELIA VANSO MAGNOLI 25 ,JOAQUIM MACHADO ,SAO PAULO-SP , 03916000 - CENTRO AUTOMOTIVO MARAJO LTDA, CGC 04.056.889/0001-80, Endereço: R HENRIQUE DE PAULA FRANCA 32 ,SÃO MIGUEL PAULIST ,SAO PAULO-SP , 08010080 - CENTRO AUTOMOTIVO VALE DO SOROCABA LTDA, CGC 04.057.693/0001-00, Endereço: ROD JOAO LEMA DOS SANTOS KM 103 ,SERRADO ,SOROCABA-SP , 18052780 - CENTRO AUTOMOTIVO MOGIANO LTDA, CGC 04.068.328/0001-09, Endereço: AV LOURENCO SOUZA FRANCO 2662 ,JUNDIAPEBA ,MOGI DAS CRUZES -SP , 08750560 - CENTRO AUTOMOTIVO GRANDE PRAIA LTDA, CGC 04.171.093/0001-78, Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY S/N ,JD ALOHA ,PRAIA GRANDE-SP , 11705000 - COML/ TUNES DO GUARUJA LTDA, CGC 04.190.586/0001-55, Endereço: VIA VEREADOR LYDIO MARTINS CORREA 20 ,V ZILDA ,GUARUJA-SP , 11436010 - COML/ BOB KENNEDY LTDA, CGC 04.280.355/0001-32, Endereço: AV ROBERT KENNEDY 6551 ÇIDADE DUTRA ,SAO PAULO-SP , 04805000 - COML/ BRIGADEIRO DE SOROCABA LTDA, CGC 04.389.921/0001-49, Endereço: AV BANDEIRANTES 4039 ,BRIGADEIRO TOBIAS ,SOROCABA-SP , 18108050 - COML/ SOL DE PIEDADE LTDA, CGC 04.450.586/0001-47, Endereço: R BENJAMIN SILVEIRABALDY 135 ÇENTRO ,PIEADADE-SP , 18170000 - COML/ LUAR DE PAULINIA LTDA, CGC 04.496.500/0001-17, Endereço: R SAO BENTO 989 ,V JOSE P NOGUEIRA ,PAULINIA -SP , 13140000 - TOWER PETRO LTDA, CGC 05.029.344/0001-47, Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA 1425 ÇASACATA ,PAULINIA-SP , 13140000 - POSTO IMIGRANTES LTDA, CGC 45.947.504/0001-51, Endereço: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA 1655 ,V SAO JOSE ,DIADEMA-SP , 09950300 - AUTO POSTO CAMORIM LTDA, CGC 47.393.889/0001-88, Endereço: R DO GRITO 837 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04217000 - POSTO DE SERVICOS VIVIANE LTDA,CGC 49.470.099/0001-84, Endereço: AV RIO DAS PEDRAS 4315 ,JD NOVE DE JULHO ,SAO PAULO-SP , 03452000 - POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CGC 49.656.036/0001-17, Endereço: ROD REGIS BITENCOURT S/N KM 314 ,PALMEIRAS ,ITAPECERICA DA SER-SP , 06888700 - AUTO POSTO DE SERVICOS S S DIADEMA LTDA, CGC 52.188.174/0001-23, Endereço: AV ANTONIO PIRANGA 948 ,DIADEMA-SP , 09911160 - EUCALIPTO AUTO CENTER LTDA, CGC 59.714.394/0001-92, Endereço: AV DO EUCALIPTO 193 ÇIDADE DAS FLORES ,OSASCO-SP , 06184330 - VERONA AUTO POSTO LTDA, CGC 62.352.091/0001-81, Endereço: ROD MUNICIPAL RPD 258 ,ALAMBARI DE CIMA ,RIO DAS PEDRAS-SP , 13390000 - AUTO POSTO CLAUDIA DE OSASCO LTDA, CGC 66.588.799/0001-97, Endereço: R PADRE VICENTE MELILO 1680 ,JD SODONA ,OSASCO-SP , 06036003 - NASCAR PETROLEO LTDA, CGC 00.360.048/0001-00, Endereço: AV VEREADOR JOSE DINIZ 3720 ,V HENRIQUE ,SAO PAULO-SP , 04604000 - NASCAR PETROLEO LTDA, CGC 00.522.233/0001-54, Endereço: R AURIVERDE 1505 ,V CARIOCA ,SAO PAULO-SP , 04222002 - COVAPPE COML/ VALE DO PARAIBA DE PETROLEO LTDA, CGC 02.238.637/0001-46, Endereço: ROD ITAJUBA LORENA S/N ,ANGELINA ,LORENA-SP , 12600350 - DAKAR PETROLEO LTDA, CGC 03.195.089/0001-87, Endereço: R SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA 1387 ,PAULINIA-SP , 13140000 - UNIVERSAL PETROLEO LTDA, CGC 04.080.896/0001-17, Endereço: ROD ITAJUBA LORENA S/N KM 75,5 ,ANGELINA ,LORENA-SP , 12600350 - CART PARTICIPACOES LTDA, CGC 39.045.075/0001-24, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS MERCES ,V DAS MERCES ,SAO PAULO-SP , 04165011 - CHARLOTTE PARTICIPACOES S/C LTDA, CGC 04.255.031/0001-44, Endereço: AV DA REDENCAO 310 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09725680 - ENERGY PARTICIPACOES LTDA, CGC 03.307.838/0001-10, Endereço: AV NAZARE 186 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04262000 - ROJAO MEPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CGC 61.391.736/0001-22, Endereço: AV NAZARE 186 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04263100 - COML/ LOFT LTDA, CGC 04.310.177/0001-45, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS MERCES 1162 ,V DAS MERCES ,SAO PAULO-SP , 04165011 - DGOL IND/ E COM/ DE LUBRIFICANTES LTDA, CGC 71.471.056/0001-72, Endereço: ROD SP 141 S/N ,ZONA RURAL ÇAPELA DO ALTO-SP , 18195000 - NASCAR ARMAZENS GERAIS, CGC 02.942.097/0001-87, Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA 1425 ÇASACATA ,PAULINIA-SP , 13140000 - POSTO DE SERVICOS ANCAVAL LTDA, CGC 61.340.279/0001-47, Endereço: R FREI CANECA 1100 ÇERQUEIRA CESAR ,SAO PAULO-SP , 01303200 - AUTO POSTO PROVIDENCIA LTDA, CGC 62.390.539/0001-51, Endereço: R FREI CANECA 1100 ÇERQUEIRA CESAR ,SAO PAULO-SP , 01307000 - TOIL TRANSPORTES LTDA, CGC 68.280.643/0001-70, Endereço: R ANTONIO FREDERICO 298 ,V CARIOCA ,SÃO PAULO-SP , 04224030 - TOY PROMOCOES LTDA, CGC 00.504.088/0001-89, Endereço: R JOAO VERSOLATO 229 ,BAETA NEVES ,SBCAMPO-SP , 09760390 - AUTO POSTO ILHA DAS PALMAS LTDA, CGC 58.226.465/0001-45, Endereço: R

DR CARVALHO DE MENDONCA 183 ,ENCRUZILHADA ,SANTOS-SP , 11070100 - CLAPIS AUTO POSTO URUPES LTDA, CGC 72.789.472/0001-86, Endereço: R JOSE BONIFACIO 247 ,URUPES ,URUPES-SP, 15850000 - COML/ SOL DE SÃO JOSE LTDA, CGC 04.484.855/0001-96, Endereço: R CANDEIAS ESQUINA COM RUA CATU S/N ,JD VALE DO SOL ,SAO JOSE DOS CAMPO-SP , 12238010 - AUTO POSTO CINTURAO VERDE LTDA, CGC 62.519.616/0001-20, Endereço: AV JAGUARE 575 ,JAGUARE ,SAO PAULO-SP, 05346000 - AUTO POSTO PIO XII LTDA, CGC 63.037.972/0001-70, Endereço: R CLEMENTE PEREIRA 785 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP, 04216060 - ARA PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS S/C LTDA, CGC 00.249.534/0001-56, Endereço: AV LINS DE VASCONCELOS 2397 ,V MARIANA ,SAO PUALO-SP , 04110000 .

Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

Encontrando-se os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual ficam citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem contestação, que, em não sendo apresentadas, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Fazenda Nacional, constantes da inicial, nos termos do art. 9º da Lei 8.937/1992 (Medida Cautelar Fiscal) E, para que chegue ao conhecimento dos Requeridos e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 25 de junho de 2018. Eu, Cláudia Liguori Albachiari, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANA CLÁUDIA MANIKOWSKI ANNES

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o mandado 6302005417/2018, oriundo da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto/SP, Processo 0003891-23.2017.4.03.6302,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 21/06/2018, à Comarca de Ribeirão Grande – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº 28/18 (3822293), conforme segue:

Onde se lê: "ALTERAR, a pedido, ..."

Leia-se: "ALTERAR, por necessidade do serviço, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de servidor em função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **20.06.2018 a 26.06.2018**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de licença médica, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/06/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de julho a dezembro de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
02.07.2018 a 06.07.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
10.07.2018 a 13.07.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
16.07.2018 a 20.07.2018	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
23.07.2018 a 27.07.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.07.2018 a 03.08.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
06.08.2018 a 10.08.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
13.08.2018 a 17.08.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
20.08.2018 a 24.08.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
27.08.2018 a 31.08.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

03.09.2018 a 06.09.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
10.09.2018 a 14.09.2018	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
17.09.2018 a 21.09.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
24.09.2018 a 28.09.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
01.10.2018 a 05.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
08.10.2018 a 11.10.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
15.10.2018 a 19.10.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
22.10.2018 a 26.10.2018	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
29.10.2018 a 31.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
05.11.2018 a 09.11.2018	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
12.11.2018 a 14.11.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
19.11.2018 a 23.11.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
26.11.2018 a 30.11.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
03.12.2018 a 07.12.2018	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
10.12.2018 a 14.12.2018	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
17.12.2018 a 19.12.2018	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro - Osasco / SP, CEP 06.090-035, PABX: (11) 2142-8600, celular do plantão (11) 97668-5789.

Art. 3º ESTABELECE que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

Art. 6º Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 07. 2018

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

02. 07. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03. 07. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04. 07. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 07. 2018

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

06. 07. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07 a 10. 07. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11. 07. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 07. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13 a 15. 07. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 07. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 07. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18. 07. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 07. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 07. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 e 22. 07. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 07. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 07. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

25. 07. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 07. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27. 07. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

28 e 29. 07. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 07. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

31. 07. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/06/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 3848625/2018 - MGCR-01V

Notificação nº 0002659-32.2016.403.6133

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADV. GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166.349

Intime-se a advogada inscritora da petição supramencionada, a retirar sua peça, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento em pasta própria, nos termos do artigo 218, § 1º do Prov. 64/05 - CORE.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 27/06/2018, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

ALTERAR a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**, mantendo-se as demais determinações e passando a constar:

"g) dia 30/06/2018 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira; e,

h) dia 01/07/2018 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO as férias da servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, técnica judiciária, RF 6632, marcadas para 25.06.2018 a 13.07.2018 e de 16.07.2018 a 25.07.2018;

CONSIDERANDO ainda a superveniência de gozo de licença paternidade pelo servidor WELLINGTON GOMES LEAL a partir do dia 28.06.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor, MAURO DE ALMEIDA BORGES, técnico judiciário, RF 2725, para substituir VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, técnica judiciária, RF 6632, na função comissionada CJ-3 (Diretor de Secretaria), no período de 28.06.2018 a 13.07.2018 e de 16.07.2018 a 25.07.2018;

II – SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725 no período de 08.07.2018 a 05.08.2018 ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) esteve em gozo de férias no período de **04 a 13/06/2018 (10 dias)**, resolve nomear, em substituição, a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987**, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 15/2018 - LINS-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, **com prazo de 15 (quinze) dias**, que **LUCIENE APARECIDA GOMES**, filha de Antônio de Jesus Gomes e de Alzira Matias Gomes, nascida em 25/06/1973, em São Carlos – SP, RG 25200724-4 SSP/SP, CPF 149.463.268-39, com último endereço conhecido à Rua Alan Kardec, 646, Jardim Cruzeiro do Sul, São Carlos – SP, estando em local incerto e não sabido, está sendo executada penalmente nos **autos do processo nº 0000731-82.2017.403.6142**, e como não foi possível localizá-la pessoalmente, pelo presente, **I N T I M A** a referida apenada para que compareça na sede deste Juízo, à Rua José Fava, 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no dia 20 de setembro de 2018, às 13h30min, para participar da audiência admonitória, conforme despacho datado de 26/06/2018. Fica a apenada notificada que a ausência injustificada ao ato processual, poderá implicar na reconversão cautelar da pena privativa de liberdade imposta nos autos da ação penal nº 0009115-49.2014.403.6108.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente à apenada, e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. NADA MAIS.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal de Lins, em 26 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse da Costa Correa, Analista Judiciário**, em 27/06/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 27/06/2018, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JULHO/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 02 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 03 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 04 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 06 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 07 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 11 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 12 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 24 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 23/07/2018 a 03/08/2018	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 23/07/2018 A 27/07/2018
			EX AQUIS 2017/2018 3ª Parcela: 13/12/2018 A 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **JANAINA MARTINS PONTES**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, a pedido do próprio, o segundo período de férias do servidor **JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943**, anteriormente designado para o período de 09/07/2018 a 21/07/2018, ficando o gozo para:

- 2º período: 19/12/2018

- 3º período: 07/01/2019 a 18/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04_2018, extraídos dos autos do Processo SEI nº 0000732-79.2018.4.03.8002 que trata da requisição da servidora **MIRTA RIE DE OLIVEIRA TOMINAGA**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica (Classe/Referência F/003 9), junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a fim de ocupar a função de Assistente Operacional (FC02);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 166 de 08.06.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Porã – MS, no dia 13.06.2018 que autorizou a cessão da citada servidora com os efeitos **a partir do dia 11.06.2018 e com vigência até 31.12.2018;**

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MIRTA RIE DE OLIVEIRA TOMINAGA**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica (Classe/Referência F/003 9), cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS na **1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS**, a partir do dia **11.06.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/06/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3736413/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3736408, da ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 060/2000-SUPE/SADM para o fim de regularizar as frações de quintos da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro**, já recebidos desde janeiro/2005, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112890, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado em 04.02.2000;
- 2ª (segunda) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), completado 04.02.2001;

Dê-se ciência à servidora e ao NURE.

Publique-se, após arquivem os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Ricardo Damasceno de Almeida, **Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54_2018, de 08.05.2018 que **homologou** o 1º Concurso de Alteração 2018, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 14.05.2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58_2018, de 30.05.2018 que lotou o servidor **MARCELO ANDRADE BEZERRA, RF 7490**, na Central de Mandados de Ponta Porã – MS, a partir do dia **04.06.2018**;

CONSIDERANDO o item XIV, letra “a”, onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o item XVII onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO, RF 6949**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Dourados – MS, a partir do dia **19.06.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **29/06/2018 a 06/07/2018**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 29/06/2018 a 02/07/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
29/06/2018 a 02/07/2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

29.06.2018 a 06.07.2018	JEF	Clóvis Lacerda Charão - RF 4901 Marcelo Basso Valim - RF 7032.
----------------------------	-----	---

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/06/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 02.07.2018 a 06.07.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.07.2018 a 06.07.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
02.07.2018 a 06.07.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/06/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 02.07.2018 a 06.07.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.07.2018 a 06.07.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
02.07.2018 a 06.07.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/06/2018, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de junho de 2018.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 13/2018-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JULHO/2018, na forma seguinte:

- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 01/07/2018
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 02/07 a 08/07/2018
- ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 09/07 a 15/07/2018
- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 16/07 a 22/07/2018
- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO - 23/07 a 29/07/2018
- HELISON RENATO CAMPOS - 30/07 a 31/07/2018

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.